

**DECRETO Nº 1824 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.824,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."**

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.824,00 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0415	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 4.090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES 2.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Valor: 2.824,00 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Art. 3º Este decreto entra nesta data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 22 DE JANEIRO DE 2024.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**